

## CHAVE DE ACESSO DA NFS-E

35162001249258944000152000000000147926080314695114

|                                            |                                    |                                               |                                                                                                  |
|--------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DA NFS-E<br>1479                    | COMPETÊNCIA DA NFS-E<br>01/08/2026 | DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E<br>27/08/2026 | A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela chave de acesso no portal nacional da NFS-e |
| NÚMERO DA DPS<br>1479                      | SÉRIE DA DPS<br>49999              | DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS<br>27/08/2026   |                                                                                                  |
| EMITENTE DA NFS-E<br>Prestador de Serviços | SITUAÇÃO DA NFS-E<br>NFS-e Gerada  | FINALIDADE<br>NFS-e regular                   |                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                            |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| PRESTADOR / FORNECEDOR<br>Prestador de Serviços<br>Nome / Nome Empresarial<br>F.M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA<br>Endereço<br>14404-028 - RUA RUA DOS SABIAS, 171<br>Simples Nacional Data de Competência<br>Optante - Microempresa ou Empresa de | CNPJ / CPF / NIF<br>49.258.944/0001-52<br>Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN | Indicador Municipal (Inscrição)<br>116660<br>Município / Sigla / UF<br>FRANCA / SP<br>E-mail<br>marcao_fr@hotmail.com                      | Telefone<br>1692299223<br>Código IBGE / CEP<br>3516200 / 14404-028 |
| TOMADOR / ADQUIRENTE<br>Nome / Nome Empresarial<br>MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO<br>Endereço<br>Pça. Samuel Sabatini, 50, Centro                                                                                                                               | CNPJ / CPF / NIF<br>46.523.239/0001-47                                                                                                          | Indicador Municipal (Inscrição)<br>-<br>Município / Sigla / UF<br>São Bernardo do Campo / SP<br>E-mail<br>rita.idler@saobernardo.sp.gov.br | Telefone<br>-<br>Código IBGE / CEP<br>3548708 / 09750-901          |

## DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|                  |                                                       |                               |                                                                             |
|------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| SERVIÇO PRESTADO | Código de Tributação Nacional / Municipal<br>12.11.01 | Código da NBS<br>1.2505.10.00 | Local da Prestação / Sigla UF / País<br>São Bernardo do Campo / SP / BRASIL |
|------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|

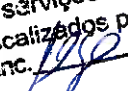
## Descrição do Serviço

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01285/2026 - PROCESSO 000160/2026 A001 - Pedido 01 - APARTADO 001202/2026. SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL, NAS CATEGORIAS, SUB 20, SÊNIOR E ADULTO PARA A COPA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DE FUTSAL 2026. ARP N. 213/2026. PC160/2026A001, AF: 1285/2026 PROCESSO DIGITAL: 1202/2026. 7V-001-08-002/5 GRUPO/CLASSE: 30/05 SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL, NAS CATEGORIAS, SUB 20, SÊNIOR E ADULTO, AS EQUIPES DE ARBITRAGEM DEVEM SER COMPOSTA POR NO MÍNIMO 03 OFICIAIS, SENDO 01 ANOTADOR E 02 OFICIAIS DE QUATRO DRA. DURAÇÃO DAS PARTIDAS: 40 MINUTOS CORRIDOS, DIVIDI DOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA. VALOR GLOBAL DA NOTA: R\$ 41.070,00 (QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS). DADOS BANCÁRIOS BANCO 756 SICOOB 3 COLINAS AG 4321 C/C 2.027.506-4.

|                                                         |                                                            |                                                                                           |                                                   |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)                            | Tipo de Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável         | Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN<br>São Bernardo do Campo / SP / -      | Número Processo Suspensão                         |
| Regime Especial de Tributação ISSQN<br>Nenhum           | Tipo de Imunidade do ISSQN<br>-                            | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não                                                | -                                                 |
| Benefício Municipal                                     | Cálculo do BM<br>-                                         | Total Deduções/Reduções                                                                   | Desconto Incondicionado                           |
| BC ISSQN<br>R\$ 41.070,00                               | Alíquota Aplicada<br>5,00%                                 | Retenção do ISSQN<br>Retido pelo Tomador                                                  | ISSQN Apurado<br>R\$ 2.053,50                     |
| TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)                         | IRRF<br>-                                                  | Contribuição Previdenciária - Retida                                                      | Contribuições Sociais - Retidas                   |
| PIS - Débito Apuração Própria                           | COFINS - Débito Apuração Própria<br>-                      | Descrição Contrib. Sociais - Retidas                                                      | -                                                 |
| TRIBUTAÇÃO IBS / CBS                                    | CST / cClassTrib<br>/                                      | Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF<br>0/0/0 | Alíquota - IBS UF / IBS Mun                       |
| Exclusões e Reduções da Base de Cálculo<br>R\$ 2.053,50 | Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções<br>R\$ 39.016,50 | Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS<br>R\$ 0,00                                         | 0,00%                                             |
| Aliq. Efetiva Municipal - IBS<br>0,00%                  | Valor Apurado Municipal - IBS<br>-                         | Aliq. Efetiva Estadual - IBS<br>0,00%                                                     | Valor Apurado Estadual - IBS                      |
| Valor Total Apurado - IBS<br>-                          | Alíquota - CBS<br>0,00%                                    | Alíquota Efetiva - CBS<br>0,00%                                                           | Valor Total Apurado - CBS                         |
| VALOR TOTAL DA NFS-E                                    | VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO<br>R\$ 41.070,00               | Desconto Incondicionado                                                                   | Desconto Condicionado                             |
| Total das Retenções (ISSQN / Federais)                  | VALOR LÍQUIDO DA NFS-e<br>R\$ 39.016,50                    | Total do IBS/CBS                                                                          | VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS<br>R\$ 39.016,50 |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst.: 35162001249258944000152000000000146126080312018610 |

Os serviços foram realizados a contento  
Fiscalizados pelo  
Func.  MAT. 54.662-5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA**  
**CNPJ: 49.258.944/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

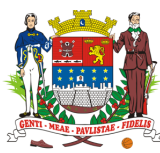
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:15 do dia 30/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2027.

Código de controle da certidão: **9E29.E374.6B46.EF2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS GERAIS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Nº 74785/2026

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado, certificamos **que não constam débitos pendentes de inscrição na Dívida Ativa** de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado.

CPF/CNPJ: 49.258.944/0001-52

FRANCA, 13 de Agosto de 2026

Esta Certidão é válida até: 13/11/2026

**GENTI - MEAE - PAVLISTAE - FIDELIS**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://franca.siltecnologia.com.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 2426494

Número da Certidão: 74785/2026

Controle: 111412

Chave Validação: KJMCD-APONE

Verifique a Autenticidade aqui





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.258.944/0001-52

Certidão nº: 69306616/2026

Expedição: 13/08/2026, às 15:05:59

Validade: 09/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.258.944/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.258.944/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26070788324-35

Data e hora da emissão 09/07/2026 13:46:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.258.944

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83856366

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/08/2026 09:42:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.258.944/0001-52  
**Razão social:** F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA  
**Endereço:** R DOS SABIAS 171 / JARDIM PRIMAVERA / FRANCA / SP / 14404-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2026 a 18/09/2026

**Certificação Número:** 2026082006196011685378

Informação obtida em 28/08/2026 09:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 9422/2026

Folha 1

| Processo |       |        |           |      | Processo de Pagamento |       |        |           |     | Folha | Rubrica |
|----------|-------|--------|-----------|------|-----------------------|-------|--------|-----------|-----|-------|---------|
| Tipo     | Sigla | Número | Exercício | A/P  | Tipo                  | Sigla | Número | Exercício | A/P |       |         |
| PC       |       | 160    | 2026      | A001 | PC                    |       | 1.202  | 2026      |     |       |         |

Dados da Liquidação:

| Liquidação |      | Ordenadora | Período                 | Data da Liquidação | Data de Vencimento | Valor da Liquidação |
|------------|------|------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 9.422      | 2026 | 111        | 11/08/2026 a 27/08/2026 | 31/08/2026         | 15/09/2026         | 41.070,00           |

Dados do Credor/Fornecedor:

| Credor                                               | CNPJ               | Conta Corrente      |
|------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTD A | 49.258.944/0001-52 | 001 3069-4.041975-3 |

Dados do Contrato/Convênio/AF:

| AF         | TA | Vigência | Valor Total | Condição de Pagamento |
|------------|----|----------|-------------|-----------------------|
| 01285/2026 |    |          |             | 15DFQ LIQUIDADA       |

Proveniente de:  
SERVICO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL,  
NAS CATEGORAS, SUB 20, SÊNIOR E ADULTO PARA  
A COPA DE SAO BERNARDO DO CAMPO DE FUTSAL-2026.  
ARP N. 213/2026.  
PC160/2026A001,AF:1285/2026  
PROCESSO DIGITAL: 1202/2026

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 0000001479

| Data       | Empenho | Reduzida | Dotação                                 | S.E. | Cod.Apl   | Rec.Financeiro | Valor     |
|------------|---------|----------|-----------------------------------------|------|-----------|----------------|-----------|
| 11/08/2026 | 9.102   | 0808-2   | 11.111.3.3.90.39.00.27.813.0009.2082.01 | 99   | 110-00000 |                | 41.070,00 |

MARCOS ROGERIO BARBOSA  
Matrícula 038129

A SEFAZ.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 31 de AGOSTO de 2026

MAURICIO CARDOZO  
Ordenador de Despesa



## Processo PC.001202/2026-71 Vol.: 1

### Origem

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SEFAZ-322.2 - Serviço de Processamento de Pagamentos  
**Responsável:** Valeria Delpezzo Passos  
**Data encam.:** 10/09/2026 às 12:01

### Destino

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SEFAZ-51/ISS/Contratações - SEFAZ-51/Análise de ISS/Contratações

### Encaminhamento

---

**Encaminhamento:** Encaminhamos para análise quanto à retenção de ISS, local de recolhimento, código de atividade, percentual e base de cálculo sobre os serviços prestados pela contratada, bem como o vosso posicionamento se em casos análogos possamos dar o mesmo tratamento de retenção do ISSQN para as próximas NFS-e encaminhadas neste processo.

NF 1479 em folha 70.

Favor retornar até o dia 14/09/2026, visto vencimento da NL ser dia 15/09/2026.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.258.944/0001-52**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/01/2023**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

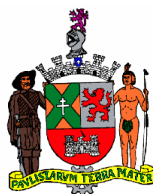
**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



## **SEFAZ-51 - Divisão de Rendas Mobiliárias e de Construção Civil**

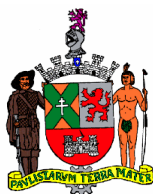
---

À

SEFAZ-322.2

Serviço de Processamento de Pagamentos

1. Atendendo a solicitação para análise da incidência do ISSQN remetido para esta divisão, passamos à análise e relatório.
  
2. A leitura do Autorização de Fornecimento (AF), às fls. 49, e análise do Termo de Referência (TR) às fls. 02 a 31, c/c a Ata de Registro de Preços (ARP) SA.201.1 nº 213/2026 em fls. 37 a 44 e, por fim, da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) nº 1479, em fls. 70, da empresa F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.258.944/0001-52, localizada no município de Franca - SP, à rua dos Sabiás, 171, Jardim Primavera, CEP 14404-028, nos leva a identificação dos requisitos abaixo.
  
3. O objeto da contratação é “Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, a fim de atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo”. Portanto, o serviço prestado está enquadrado no item 12 da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, (subitem 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador). Esta atividade está enquadrada no subitem 12.11, código de serviços 12.11/159501/1393 – competições esportivas ou destreza física ou intelectual da tabela anexa à Lei



## **SEFAZ-51 - Divisão de Rendas Mobiliárias e de Construção Civil**

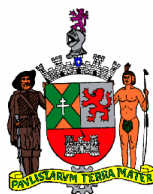
---

Municipal nº 1.802/69. Embora exista, na lista e tabela do ISSQN, menção ao serviço “Arbitragem” no item 17, ele está relacionado aos serviços de administração de negócios. E como o foco do trabalho é “arbitragem” relacionada à atividade esportiva, existe relação direta com os serviços do subitem 12.

4. Para este tipo de serviço o valor do ISSQN é devido no local onde estão sendo prestados os serviços, ou seja, no município de SBC, conforme dispõe o inciso XVIII do art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003, combinado com o inciso XVI do art. 120, da Lei Municipal nº 1.802/69. E a responsabilidade pelo recolhimento é do tomador dos serviços, ou seja, do Município de SBC, nos termos do inciso II e §7º do art. 124 da Lei 1802/69.

5. O ISSQN é um imposto de apuração mensal. A ocorrência do fato gerador do ISSQN é na data da entrega dos serviços. E, de acordo com o item 7.2 da TR em fls. 02 a 31, a prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada sob demanda. Disto isto, a conclusão da prestação dos serviços, ocorreu em 27/08/2026, na SESP - Secretaria de Esporte - Ginásio Poliesportivo Adib Moysés Dib, sito à av. Kennedy, nº 1.155 – Bairro Parque Anchieta, horário 08h às 11h e das 13h30 às 16h30 em consonância com a AF, às fls. 49. Portanto a competência para escriturar esta NFS-e é 08/2026. Nos termos do art. 46 do decreto Municipal nº 17.419/2011, é necessário o tomador dos serviços escriturar esta NFS-e no sistema eletrônico de registros de serviços tomados (ou contratados).

6. Outrossim, informamos que o prestador de serviço, F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA é optante pelo Regime Especial



## SEFAZ-51 - Divisão de Rendas Mobiliárias e de Construção Civil

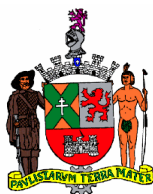
Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional – instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, conforme fls. 79. Neste caso, sendo o ISSQN devido ao município de SBC, a alíquota a ser aplicada é aquela informada na NFS-e 1479 de fls. 70, ou seja, 5,00% sobre o preço dos serviços.

7. A base de cálculo do ISSQN é o preço dos serviços, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 116/2003 c/c art. 139-A da Lei Municipal 1802/69. Este valor está declarado na NFS-e nº 1479 em fls. 70.

8. Concluimos, assim, nossa análise sobre a incidência do ISSQN na operação detalhada por esta NFS-e 1479 e apresentamos o Quadro Resumo da incidência tributária do ISSQN.

| QUADRO RESUMO DA ANÁLISE TRIBUTÁRIA DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS |                |                    |                      |
|----------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|
| Nº da NFS-e                                                    | TEM ABATIMENTO | TIPO DE ABATIMENTO | DEVE SER SUSBTITUÍDA |
| 1479                                                           | não            | Nenhum             | não                  |
| CÓDIGO ATIVIDADE                                               | INCIDE ISSQN   | HÁ RETENÇÃO        | LOCAL DO TRIBUTO     |
| 12.11/159501/1393                                              | Sim            | SIM                | SBC                  |
| ALÍQUOTA                                                       | VALOR DA NFS-e | BÁSE DE CÁLCULO    | VALOR DO ISSQN       |
| 5,00%                                                          | R\$ 41.070,00  | R\$ 41.070,00      | R\$ 2.053,50         |

9. Se houver alteração contratual em virtude de modificação do projeto ou das especificações ou do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, e ainda, se o prestador alterar seu estabelecimento para outro município, ou alterar o regime de tributação, este entendimento acerca da incidência de ISSQN deverá ser revisto por esta subdivisão.



## **SEFAZ-51 - Divisão de Rendas Mobiliárias e de Construção Civil**

---

10. Esta análise e parecer deve ser aplicado quando a contratação se mantiver nos termos deste TR às fls. 02 a 31, da ARP SA.201.1 nº 213/2026 em fls. 37 a 44 e da NFS-e 1479 às fls. 70 deste PC.

11. Atenciosamente.

SEFAZ 51.1, em 15 de setembro de 2026.

Armando Alves dos Santos  
Auditor Fiscal de Rendas Municipal  
Matrícula nº 38.614-4



## Processo PC.001202/2026-71 Vol.: 1

### Origem

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SEFAZ-322.2 - Serviço de Processamento de Pagamentos  
**Responsável:** Valeria Delpezzo Passos  
**Data encam.:** 16/09/2026 às 14:05

### Destino

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SESP-1 - Departamento de Esportes e Lazer

### Encaminhamento

---

**Encaminhamento:** Antecedendo à emissão da Ordem de Pagamento e após análise realizada pela SEFAZ-51, em razão do vencimento da NL nº 9422/2026, solicitamos, por gentileza, que seja obtida junto à empresa contratada carta de concordância, por meio da qual manifeste expressamente sua anuência quanto à prorrogação do vencimento, para os devidos fins, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

Pedimos a gentileza de considerar os prazos de encaminhamento dispostos no artigo 11 do Decreto Nº 23.133/2025.

*"MOVIDOS PELO ESPORTE E EDUCAÇÃO"*

**EMPRESA:** FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP  
**CNPJ:** 49.258.944 / 0001 – 52  
**ENDEREÇO:** RUA DOS SABIÁS, nº 171, JD PRIMAVERA  
**CIDADE:** FRANCA **ESTADO:** SÃO PAULO **CEP:** 14.404 – 028  
**E-MAIL:** marcao\_fr@hotmail.com **RESPONSÁVEL:** MARCO AURÉLIO BITTAR BARBOSA  
**DADOS BANCARIOS:** SICOOB 3 COLINAS **AG:** 4321 **C/C:** 2.027.506-4

## CARTA DE CONCORDÂNCIA

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

REF.: NOTA FISCAL Nº 1479 – R\$ 41,070,00

A EMPRESA **FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **49.258.944 / 0001 – 52**, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE **CONCORDA EXPRESSAMENTE COM A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA NOTA FISCAL Nº 1479, NO VALOR DE R\$ 41.070,00, PARA O DIA 24/09/2026.**

DECLARA, AINDA, QUE A REFERIDA PRORROGAÇÃO OCORRERÁ **SEM INCIDÊNCIA DE JUROS, MULTAS, CORREÇÃO MONETÁRIA OU QUALQUER OUTRO ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

FRANCA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.



MARCO AURÉLIO BITTAR BARBOSA  
SÓCIO – PROPRIETÁRIO

**49.258.944/0001-52**  
**FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA**  
**E ARBITRAGEM LTDA – EPP**  
**Rua dos Sabiás, 171, Jd Primavera**  
**CEP: 14404-028 - FRANCA - SP**



**Processo PC.001202/2026-71 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SESP-1 - Departamento de Esportes e Lazer  
**Responsável:** JULIANA ROLIM DA SILVA  
**Data encam.:** 18/09/2026 às 16:32

**Destino**

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SEFAZ-322.2 - Serviço de Processamento de Pagamentos

**Encaminhamento**

---

**Encaminhamento:** Conforme solicitado segue Carta de concordância da Empresa em fl.85, informamos também que a Nota de Liquidação 9422/2026 em fl.77 foi atualizada no Sistema Orcom com vencimento para dia 24/09/2026.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 12646/2026

Folha 1

|                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |                 |                   |                    |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-------------------|--------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Processo                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                 |                   |                    |                   | Folha                      |                            | Rubrica                    |                          |                           |
| Tipo<br>PC                                                                                                                                                                                                      | Sigla                                              | Número<br>1.202 | Exercício<br>2026 | A/P                | AF<br>01285/2026  |                            |                            |                            |                          |                           |
| Interessado<br>F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTD A                                                                                                                                             |                                                    |                 |                   |                    |                   | CNPJ<br>49.258.944/0001-52 |                            | Código<br>43527            |                          |                           |
| Valor<br>R\$ 41.070,00 QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS                                                                                                                                                        |                                                    |                 |                   |                    |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Vencimento<br>24/09/2026                                                                                                                                                                                        |                                                    |                 | Banco<br>001      |                    | Agência<br>3069-4 |                            | Conta Corrente<br>041975-3 |                            | Liquidação<br>09422/2026 |                           |
| Observações<br>DEPOSITO BANCARIO<br>LIQ:R\$39016.50 CDATV: 159501-0 ISS:R\$2053.50                                                                                                                              |                                                    |                 |                   |                    |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Recursos<br>TESOURO 41.070,00                                                                                                                                                                                   |                                                    |                 |                   |                    |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Processo D.P.<br>SB.090632/2026-43                                                                                                                                                                              |                                                    |                 |                   |                    |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Dados Complementares                                                                                                                                                                                            |                                                    |                 |                   |                    |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Período de Referência<br>11/08/2026 a 27/08/2026                                                                                                                                                                |                                                    |                 |                   |                    | TA                | OS                         | Tipo<br>ORÇAMENTÁRIO       |                            |                          |                           |
| NIT                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                 | PIS/PASEP         |                    |                   |                            | Inscrição Municipal        |                            |                          |                           |
| Histórico<br>SERVICO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL, NAS CATEGORAS, SUB 20, SÊNIOR E ADULTO PARA A COPA DE SAO BERNARDO DO CAMPO DE FUTSAL-2026. ARP N. 213/2026. NFSE 1479. PC001202/2026,AF:1285/2026 |                                                    |                 |                   |                    |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Empenho<br>09102                                                                                                                                                                                                | Dotação<br>11.111.3.3.90.39.00.27.813.0009.2082.01 |                 |                   | Reduzido<br>0808-2 | ANO<br>2026       | SubEle<br>99               | INSS                       | Cod.Aplicação<br>110-00000 | Valor<br>41.070,00       | Rec.Financeiro<br>TESOURO |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 de SETEMBRO de 2026                                                                                                                                                                   |                                                    |                 |                   |                    |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Emitido por SEFAZ.322-2<br>ANDREA GIMENEZ OLIVEIRA<br>Matrícula: 049227                                                                                                                                         |                                                    |                 |                   |                    |                   |                            |                            |                            |                          |                           |



**Processo PC.001202/2026-71 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SEFAZ-322.2 - Serviço de Processamento de Pagamentos  
**Responsável:** Eliane Cirqueira da Silva  
**Data encam.:** 22/09/2026 às 11:35

**Destino**

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SESP-1 - Departamento de Esportes e Lazer

**Encaminhamento**

---

**Encaminhamento:** Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

**CHAVE DE ACESSO DA NFS-E**

35162001249258944000152000000000148926090315724924

|                                                   |                                           |                                                      |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DA NFS-E</b><br>1489                    | <b>COMPETÊNCIA DA NFS-E</b><br>01/09/2026 | <b>DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E</b><br>01/09/2026 | A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela chave de acesso no portal nacional da NFS-e |
| <b>NÚMERO DA DPS</b><br>1489                      | <b>SÉRIE DA DPS</b><br>49999              | <b>DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS</b><br>01/09/2026   |                                                                                                  |
| <b>EMITENTE DA NFS-E</b><br>Prestador de Serviços | <b>SITUAÇÃO DA NFS-E</b><br>NFS-e Gerada  | <b>FINALIDADE</b><br>NFS-e regular                   |                                                                                                  |

|                                                                                      |                                                                                                              |                                                  |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>PRESTADOR / FORNECEDOR</b><br>Prestador de Serviços                               | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>49.258.944/0001-52                                                                | <b>Indicador Municipal (Inscrição)</b><br>116660 | <b>Telefone</b><br>1692299223                   |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>F.M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA |                                                                                                              | <b>Município / Sigla / UF</b><br>FRANCA / SP     | <b>Código IBGE / CEP</b><br>3516200 / 14404-028 |
| <b>Endereço</b><br>14404-028 - RUA RUA DOS SABIAS, 171                               |                                                                                                              | <b>E-mail</b><br>marcao_fr@hotmail.com           |                                                 |
| <b>Simples Nacional Data de Competência</b><br>Optante - Microempresa ou Empresa de  | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN |                                                  |                                                 |

|                                                                                              |                                               |                                                             |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>TOMADOR / ADQUIRENTE</b><br>Nome / Nome Empresarial<br>MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>46.523.239/0001-47 | <b>Indicador Municipal (Inscrição)</b><br>-                 | <b>Telefone</b><br>-                            |
| <b>Endereço</b><br>Pça. Samuel Sabatini, 50, Centro                                          |                                               | <b>Município / Sigla / UF</b><br>São Bernardo do Campo / SP | <b>Código IBGE / CEP</b><br>3548708 / 09750-901 |
|                                                                                              |                                               | <b>E-mail</b><br>rita.idler@saobernardo.sp.gov.br           |                                                 |

**DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

|                         |                                                              |                                      |                                                                                    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SERVIÇO PRESTADO</b> | <b>Código de Tributação Nacional / Municipal</b><br>12.11.01 | <b>Código da NBS</b><br>1.2505.10.00 | <b>Local da Prestação / Sigla UF / País</b><br>São Bernardo do Campo / SP / BRASIL |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

**Descrição do Serviço**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01398/2026 - PROCESSO 000160/2026 A001 Pedido 02 - APARTADO 001202/2026. GRUPO/CLASSE: 30/05 SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE BASQUETEBOL, NAS CATEGORIAS, SUB 12, SUB 14 E SUB 17, AS EQUIPES DE ARBITRAGEM DEVEM SER COMPOSTAS POR NO MINIMO 03 OFICIAIS, SENDO 01 ANOTADOR E 02 OFICIAIS DE QUADRA. DURAÇÃO DAS PARTIDAS: 40 MINUTOS, CORRIDOS, DIVIDI DOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA. PODENDO SER ALTERADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. QUANTIDADE: 115 VALOR UNITÁRIO: 230,00 VALOR TOTAL: 26.450,00. GRUPO/CLASSE: 30/05 SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE HANDEBOL, NAS CATEGORIAS, SUB 12, SUB 14 E SUB 17, AS EQUIPES DE ARBITRAGEM DEVEM SER COMPOSTAS POR NO MINIMO 03 OFICIAIS, SENDO 01 ANOTADOR E 02 OFICIAIS DE QUADRA. DURAÇÃO DAS PARTIDAS: 40 MINUTOS, CORRIDOS, DIVIDI DOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA. PODENDO SER ALTERADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. QUANTIDADE: 90 VALOR UNITÁRIO: 230,00 VALOR TOTAL: 20.700,00. VALOR GLOBAL DA NOTA: R\$ 47.150,00 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). DADOS BANCÁRIOS BANCO 756 SICOOB 3 COLINAS AG 4321 C/C 2.027.506-4.

|                                                                |                                                                   |                                                                                                 |                                                          |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)</b>                            | <b>Tipo de Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável         | <b>Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN</b><br>São Bernardo do Campo / SP / -     |                                                          |
| <b>Regime Especial de Tributação ISSQN</b><br>Nenhum           | <b>Tipo de Imunidade do ISSQN</b><br>-                            | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não                                               | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                    |
| <b>Benefício Municipal</b><br>-                                | <b>Cálculo do BM</b><br>-                                         | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                                                             | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>R\$ 47.150,00                               | <b>Alíquota Aplicada</b><br>5,00%                                 | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Retido pelo Tomador                                                 | <b>ISSQN Apurado</b><br>R\$ 2.357,50                     |
| <b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)</b>                         | <b>IRRF</b><br>-                                                  | <b>Contribuição Previdenciária - Retida</b><br>-                                                | <b>Contribuições Sociais - Retidas</b><br>-              |
| <b>PIS - Débito Apuração Própria</b>                           | <b>COFINS - Débito Apuração Própria</b><br>-                      | <b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b><br>-                                                |                                                          |
| <b>TRIBUTAÇÃO IBS / CBS</b>                                    | <b>CST / cClassTrib</b><br>/                                      | <b>Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF</b><br>0/// |                                                          |
| <b>Exclusões e Reduções da Base de Cálculo</b><br>R\$ 2.357,50 | <b>Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções</b><br>R\$ 44.792,50 | <b>Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS</b><br>R\$ 0,00                                        | <b>Alíquota - IBS UF / IBS Mun</b><br>0,00%              |
| <b>Alíq. Efetiva Municipal - IBS</b><br>0,00%                  | <b>Valor Apurado Municipal - IBS</b><br>-                         | <b>Alíq. Efetiva Estadual - IBS</b><br>0,00%                                                    | <b>Valor Apurado Estadual - IBS</b><br>-                 |
| <b>Valor Total Apurado - IBS</b><br>-                          | <b>Alíquota - CBS</b><br>0,00%                                    | <b>Alíquota Efetiva - CBS</b><br>0,00%                                                          | <b>Valor Total Apurado - CBS</b><br>-                    |
| <b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>                                    | <b>VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO</b><br>R\$ 47.150,00               | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                                                             | <b>Desconto Condicionado</b><br>-                        |
| <b>Total das Retenções (ISSQN / Federais)</b><br>-             | <b>VALOR LÍQUIDO DA NFS-e</b><br>R\$ 44.792,50                    | <b>Total do IBS/CBS</b><br>-                                                                    | <b>VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS</b><br>R\$ 44.792,50 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NFS-e Subst.: 35162001249258944000152000000000147526080314450575 |

Os serviços foram realizados a contento  
Fiscalizados pelo  
Func. FRS-01/01/2023 MAT. 34.551.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA**  
**CNPJ: 49.258.944/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

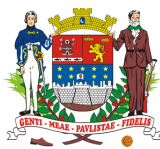
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:15 do dia 30/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2027.

Código de controle da certidão: **9E29.E374.6B46.EF2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS GERAIS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Nº 74785/2026

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado, certificamos **que não constam débitos pendentes de inscrição na Dívida Ativa** de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado.

CPF/CNPJ: 49.258.944/0001-52

FRANCA, 13 de Agosto de 2026

Esta Certidão é válida até: 13/11/2026

**GENTI - MEAE - PAVLISTAE - FIDELIS**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://franca.siltecnologia.com.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 2426494

Número da Certidão: 74785/2026

Controle: 111412

Chave Validação: KJMCD-APONE

Verifique a Autenticidade aqui





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.258.944/0001-52

Certidão nº: 69306616/2026

Expedição: 13/08/2026, às 15:05:59

Validade: 09/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.258.944/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.258.944/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26070788324-35

Data e hora da emissão 09/07/2026 13:46:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.258.944

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83856366

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/08/2026 09:42:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.258.944/0001-52

**Razão social:** F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA

**Endereço:** R DOS SABIAS 171 / JARDIM PRIMAVERA / FRANCA / SP / 14404-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2026 a 12/10/2026

**Certificação Número:** 2026091303376011685396

Informação obtida em 16/09/2026 14:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 10200/2026

Folha 1

| Processo |       |        |           |      | Processo de Pagamento |       |        |           |     | Folha | Rubrica |
|----------|-------|--------|-----------|------|-----------------------|-------|--------|-----------|-----|-------|---------|
| Tipo     | Sigla | Número | Exercício | A/P  | Tipo                  | Sigla | Número | Exercício | A/P |       |         |
| PC       |       | 160    | 2026      | A001 | PC                    |       | 1.202  | 2026      |     |       |         |

Dados da Liquidação:

| Liquidação |      | Ordenadora | Período                 | Data da Liquidação | Data de Vencimento | Valor da Liquidação |
|------------|------|------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 10.200     | 2026 | 111        | 19/08/2026 a 01/09/2026 | 18/09/2026         | 15/10/2026         | 47.150,00           |

Dados do Credor/Fornecedor:

| Credor                                               | CNPJ               | Conta Corrente      |
|------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTD A | 49.258.944/0001-52 | 001 3069-4.041975-3 |

Dados do Contrato/Convênio/AF:

| AF         | TA | Vigência | Valor Total | Condição de Pagamento |
|------------|----|----------|-------------|-----------------------|
| 01398/2026 |    |          |             | 15DFQ                 |

Proveniente de:

SERVICO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL,  
NAS CATEGORAS,  
SUB 8, SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16,  
PARA O 58º JPGPS ESCOLARES DE SAO BERNARDO  
DO CAMPO-2026.  
ARP N. 213/2026.  
PC160/2026A001,AF:1398/2026  
PROCESSO DIGITAL: 1202/2026

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 0000001489

| Data       | Empenho | Reduzida | Dotação                                 | S.E. | Cod.Apl   | Rec.Financeiro | Valor     |
|------------|---------|----------|-----------------------------------------|------|-----------|----------------|-----------|
| 19/08/2026 | 9.540   | 0808-2   | 11.111.3.3.90.39.00.27.813.0009.2082.01 | 99   | 110-00000 |                | 47.150,00 |

MARCELO DOS SANTOS FLORIANO MEIRELLES  
Matricula 056777

A SEFAZ.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 de SETEMBRO de 2026

MAURICIO CARDOZO  
Ordenador de Despesa



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 13054/2026

Folha 1

|                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                 |                   |                           |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Processo                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                 |                   |                           |                   | Folha                      |                            | Rubrica                    |                          |                           |
| Tipo<br>PC                                                                                                                                                                                                    | Sigla                                              | Número<br>1.202 | Exercício<br>2026 | A/P                       | AF<br>01398/2026  |                            |                            |                            |                          |                           |
| Interessado<br>F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTD A                                                                                                                                           |                                                    |                 |                   |                           |                   | CNPJ<br>49.258.944/0001-52 |                            | Código<br>43527            |                          |                           |
| Valor<br>R\$ 47.150,00 QUARENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS                                                                                                                                          |                                                    |                 |                   |                           |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Vencimento<br>15/10/2026                                                                                                                                                                                      |                                                    |                 | Banco<br>001      |                           | Agência<br>3069-4 |                            | Conta Corrente<br>041975-3 |                            | Liquidação<br>10200/2026 |                           |
| Observações<br>DEPOSITO BANCARIO<br>LIQ:R\$44792.50 CDATV: 159501-0 ISS:R\$2357.50                                                                                                                            |                                                    |                 |                   |                           |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Recursos<br>TESOURO 47.150,00                                                                                                                                                                                 |                                                    |                 |                   |                           |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Processo D.P.                                                                                                                                                                                                 |                                                    |                 |                   |                           |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| SB.093241/2026-68                                                                                                                                                                                             |                                                    |                 |                   | IR: J 'S' NATUREZA: 17099 |                   |                            | REIMPRESSÃO                |                            |                          |                           |
| Dados Complementares                                                                                                                                                                                          |                                                    |                 |                   |                           |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Período de Referência<br>19/08/2026 a 01/09/2026                                                                                                                                                              |                                                    |                 |                   |                           |                   | TA                         | OS                         | Tipo<br>ORÇAMENTÁRIO       |                          |                           |
| NIT                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                 |                   | PIS/PASEP                 |                   |                            |                            | Inscrição Municipal        |                          |                           |
| Histórico<br>SERVICO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL, SUB 8, SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16 PARA O 58° JPGPS ESCOLARES DE SAO BERNARDO DO CAMPO. ARP N. 213/2026. NFSE 1489 PC001202/2026,AF:1398/2026 |                                                    |                 |                   |                           |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Empenho<br>09540                                                                                                                                                                                              | Dotação<br>11.111.3.3.90.39.00.27.813.0009.2082.01 |                 |                   | Reduzido<br>0808-2        | ANO<br>2026       | SubEle<br>99               | INSS                       | Cod.Aplicação<br>110-00000 | Valor<br>47.150,00       | Rec.Financeiro<br>TESOURO |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de SETEMBRO de 2026                                                                                                                                                                 |                                                    |                 |                   |                           |                   |                            |                            |                            |                          |                           |
| Emitido por SEFAZ.322-2<br>ANDREA GIMENEZ OLIVEIRA<br>Matrícula: 049227                                                                                                                                       |                                                    |                 |                   |                           |                   |                            |                            |                            |                          |                           |



**Processo PC.001202/2026-71 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SEFAZ-322.2 - Serviço de Processamento de Pagamentos  
**Responsável:** Eliane Cirqueira da Silva  
**Data encam.:** 29/09/2026 às 11:01

**Destino**

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SESP-1 - Departamento de Esportes e Lazer

**Encaminhamento**

---

**Encaminhamento:** Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

| PROCESSO |        |       | RUBRICA |
|----------|--------|-------|---------|
| Número   | Exerc. | Folha |         |
| 1202     | 2026   |       |         |

Ao  
SESP  
Sr. Secretário

RP – ATA 213/2026 – **SERVIÇO DE ARBITRAGEM**

EMPRESA: F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA. – PC.  
160/2026 – A1

SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O 6º JOCAVI.

**SERVIÇO DE ARBITRAGEM - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA. - RP – ATA 213/2026 - PC. 160/2026 – A1**

| ITEM             | DESCRIPTIVO DO ITEM                                                 | QUANTIDADE<br>TOTAL DO PEDIDO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------|
| LOTE 1<br>ITEM 3 | ARBITRAGEM PARA A<br>MODALIDADE DE<br>FUTSAL SUB 8,10,12,14<br>E 16 | 200                           | R\$ 246,00        | R\$ 49.200,00         |
| LOTE 1<br>ITEM 7 | ARBITRAGEM PARA A<br>MODALIDADE DE<br>FUTEBOL SOCIETY               | 229                           | R\$ 230,00        | R\$ 52.670,00         |
|                  |                                                                     |                               | <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 101.870,00</b> |

**Local:** Diversos locais, seguindo o calendário de competições.

**Data da entrega:** 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF

**Horário:** COMERCIAL

**Contato:** (011) 2630-7428 – PRISCILA CUEBRA GARCIA

Dotação: 11.111.3.3.90.39.00.27.811.0009.2082.01

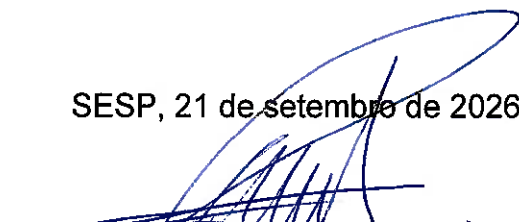
Código Reduzido: 0793-9

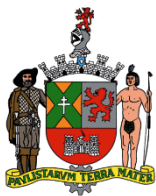
Sub-elemento: 99

Projeto/Atividade: 0762/2026

Código Aplicação: 110-00000

SESP, 21 de setembro de 2026.

  
**PRISCILA CUEBRA GARCIA**  
Instrutor de Esportes



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE AF ADVINDA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À  
SEFAZ-4

**REGISTRO DE PREÇO – RP - ATA 213/2026 – SERVIÇO DE ARBITRAGEM – F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA. - PC. 160/2026 – A1**

Em análise à quantidade solicitada por esta Secretaria às fls. 99, devidamente justificada, em conformidade com o demonstrativo da previsão de consumo visto em fls. 25, **autorizo a emissão de AF**, observada a confirmação do saldo do quantitativo previsto em Ata.

Prossiga-se com a publicação e demais providências.

SESP, em 29 de Setembro de 2026.

**MAURICIO CARDOZO**  
Secretário de Esportes e Lazer

MC/mrb



## Processo PC.001202/2026-71 Vol.: 1

### Origem

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SEFAZ-412 - Seção de Acompanhamento do Orçamento Público  
**Responsável:** MATHEUS AZEVEDO FERREIRA  
**Data encam.:** 06/10/2026 às 11:12

### Destino

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SESP-1 - Departamento de Esportes e Lazer

### Encaminhamento

---

**Encaminhamento:** Após análise orçamentária realizada pela Diretoria da SEFAZ-4, encaminhamos o presente processo para prosseguimento da ordenação de empenho constante às fls. 99 e 100.

Contudo, considerando a necessidade de suplementação orçamentária, orientamos a Unidade a encaminhar memorando à SEFAZ-411, solicitando as suplementações e os respectivos desbloqueios, conforme a necessidade e a previsão de execução da dotação orçamentária.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01857/2026  
PROCESSO 000160/2026 A001 - Pedido 03 - APARTADO 001202/2026

Folha 1

|                                                     |                    |        |
|-----------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Razão Social                                        | CNPJ/CPF           | Código |
| F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA | 49.258.944/0001-52 | 43527  |

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| Endereço                                            |
| RUA DOS SABIAS, 000171, - CEP 14404028              |
| JARDIM PRIMAVERA - FRANCA - SP - TEL 016- 992299223 |

|                        |       |         |          |
|------------------------|-------|---------|----------|
| Email                  | Banco | Agencia | Nr.Conta |
| MARCAO_FR@HOTMAIL.COM; | 001   | 3069-4  | 041975-3 |

| OBJETO |            |         |                  |               |                     |  |
|--------|------------|---------|------------------|---------------|---------------------|--|
| Item   | Quantidade | Unidade | Prazo de entrega | Valor Unidade | Valor Total do item |  |
| 3      | 200        | SERVICO | 15DIAS           | R\$ 246,00    | R\$ 49.200,00       |  |

7V-001-08-001/7 GRUPO/CLASSE: 30/05 SERVICO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL, NAS CATEGORIAS, SUB 8, SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16, AS EQUIPES DE ARBRITAGEM DEVEM SER COMPOSTA POR NO MÍNIMO 03 OFICIAIS, SENDO 01 ANOTADOR E 02 OFICIAIS DE QUADRA. DURAÇÃO DAS PARTIDAS: 30 MINUTOS CORRIDOS, DIVIDI DOS EM 02 TEMPOS DE 15 MINUTIS CASA. PODENDO SER ALTERADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO. \* DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊN CIA.

MARCA: própria

| Item | Quantidade | Unidade | Prazo de entrega | Valor Unidade | Valor Total do item |
|------|------------|---------|------------------|---------------|---------------------|
| 7    | 229        | SERVICO | 15DIAS           | R\$ 230,00    | R\$ 52.670,00       |

7V-001-08-005/9 GRUPO/CLASSE: 30/05 SERVICO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY, NAS CATEGORIAS, SUB 12, SUB 14 E SUB 17, AS EQUIPES DE ARBITRAGEM DEVEM SER COMPOSTAS POR NO MINIMO 03 OFICIAIS, SENDO 01 ANOTADOR E 02 OFICI- AIS DE CAMPO. DURAÇÃO DAS PARTIDAS: 40 MINUTOS, CORRIDOS, DIVIDI DOS 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA. PODENDO SER ALTERADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO. \* DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊN CIA.

MARCA: própria

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Valor total da compra                       | Valor Total    |
| CENTO E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS | R\$ 101.870,00 |

| LOCAL DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SESP - SECRETARIA DE ESPORTE - GINÁSIO POLIESPORTIVO ADIB MOYSÉS DIB<br>* AV. KENNEDY, nº 1.155 - Bairro: PARQUE ANCHIETA - S.B. do Campo - CEP 09726-263<br>* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h30 às 16h30<br>* CONTATO: Materiais Esportivos: (11) 2630-7433 * Materiais/Produtos para piscina: (11) 2630-7452 * DEMAIS MATERIAIS: (11) 2630-7472 . |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                 |
|--------------------------------------------|
| MAIORES INFS. C/ PRISCILA-TEL.: 2630-7428. |

| CONDIÇÃO DE ENTREGA |
|---------------------|
| ENTREGA UNICA       |

|           |         |               |              |                  |             |
|-----------|---------|---------------|--------------|------------------|-------------|
| Cond.Pgto | Destino | Licitação     | Data Emissão | Processo         | Apartado    |
| 15DFQ     | SESP    | PE 00113/2026 | 06/10/2026   | 000160/2026 A001 | 001202/2026 |

ANDERSON FERREIRA DE LIMA  
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21  
Departamento de Licitações e Materiais

- ATENÇÃO
1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.

2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01857/2026  
PROCESSO 000160/2026 A001 - Pedido 03 - APARTADO 001202/2026

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

---

À  
SESP

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 6 de outubro de 2026

**ANDERSON FERREIRA DE LIMA**

Diretor de Divisão – SA-21.

ap/SA-212.2



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00841/2026

FINALIZADA

Folha 1

|          |        |           |      |     |            |       |          |       |         |
|----------|--------|-----------|------|-----|------------|-------|----------|-------|---------|
| Processo |        |           |      |     | AF         |       |          | Folha | Rubrica |
| Sigla    | Número | Exercício | Tipo | A/P | Número     | Letra | Situação |       |         |
|          | 160    | 2026      | PC   | 001 | 01857/2026 |       |          |       |         |

Dados Gerais

|                  |        |           |            |                 |  |            |  |
|------------------|--------|-----------|------------|-----------------|--|------------|--|
| Processo Digital |        |           | ARP N.     | Tipo de Empenho |  | Valor      |  |
| Sigla            | Número | Exercício | Número     | REGULAR         |  | 101.870,00 |  |
| PC               | 1.202  | 2026      | 00213/2026 |                 |  |            |  |

|                                                      |  |                    |        |
|------------------------------------------------------|--|--------------------|--------|
| Fornecedor                                           |  | CNPJ               | Código |
| F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTD A |  | 49.258.944/0001-52 | 43527  |

Histórico

SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O 6º JOCAVI.

Solicitações

|         |          |                                         |         |      |           |           |         |            |
|---------|----------|-----------------------------------------|---------|------|-----------|-----------|---------|------------|
| Reserva | Reduzida | Dotação                                 | Vínculo | S.E. | Cod.Apl   | P/A       | Rec.Fin | Valor      |
|         | 0793-9   | 11.111.3.3.90.39.00.27.811.0009.2082.01 |         | 99   | 110-00000 | 0762/2026 |         | 101.870,00 |

Cronograma de Desembolso

OUT R\$ 101.870,00 |

Valor Total Ordenado

R\$ 101.870,00      CENTO E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS

São Bernardo do Campo, 09 de Outubro de 2026

Autorizo o Empenho Representado pela Solicitação Supra.

Mauricio Cardozo

Ordenador de Despesa GSEP 1103

Finalizada      38.129      Marcos Rogerio Barbosa



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 11676/2026

Folha 1

| Processo |       |        |           |      |            | Folha | Rubrica |
|----------|-------|--------|-----------|------|------------|-------|---------|
| Tipo     | Sigla | Número | Exercício | A/P  | AF         |       |         |
| PC       |       | 160    | 2026      | A001 | 01857/2026 |       |         |

| Credor                                               |  |  |  |  |  | CNPJ               | Código |
|------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--------------------|--------|
| F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTD A |  |  |  |  |  | 49.258.944/0001-52 | 43527  |

| Dados do Empenho |        |                     |  |                                  |
|------------------|--------|---------------------|--|----------------------------------|
| Tipo             | Regime | Contra Entrega Liq. |  | Modalidade                       |
| ORDINÁRIO        | NORMAL |                     |  | PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00113/2026 |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Cronograma de Desembolso</b> |
| OUT 101.870,00                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Histórico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL NAS CATEGORIAS, SUB 8, SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16 E SERVICIO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY, NAS CATEGORIAS, SUB 12, SUB 14 E SUB 17. ARP N.213/2026,PC160/2026A001,AF:1857/2026 PROCESSO DIGITAL:PC1202/2026 |

| Dados Orçamentários                     |                 |         |
|-----------------------------------------|-----------------|---------|
| Dotação                                 | Código Reduzido | Reserva |
| 11.111.3.3.90.39.00.27.811.0009.2082.01 | 0793-9          |         |

| Projeto/Atividade | Cód. de Aplicação | Rec.Financeiro | Sub Elemento | Descrição                                      |
|-------------------|-------------------|----------------|--------------|------------------------------------------------|
| 0762/2026         | 110-00000         |                | 99           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |

| Valor Empenhado | Saldo Até a Data | Saldo |
|-----------------|------------------|-------|
| 101.870,00      | 527.790,80       | 0,20  |

| Dados Ordenação de Despesa |                     |                   |
|----------------------------|---------------------|-------------------|
| Unidade Ordenadora         | Código do Ordenador | Nome do Ordenador |
| GSESP                      | 1103                | MAURICIO CARDOZO  |

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de OUTUBRO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1  
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA  
Matrícula: 045441



**Processo PC.001202/2026-71 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas  
**Responsável:** Cecília Lorena Viana Gomes  
**Data encam.:** 16/10/2026 às 14:14

**Destino**

---

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo  
**Unidade:** SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

**Encaminhamento**

---

**Encaminhamento:** Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

**De:** rita.idler@saobernardo.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de outubro de 2026 09:43  
**Para:** 'Marcão Bittar'  
**Cc:** 'marcos.rbarbosa@saobernardo.sp.gov.br'  
**Assunto:** F. M. BITTAR - EMPENHO E AF 01857/2026 - PC 01202/2026  
**Anexos:** AFNE\_2026\_01857\_19\_10\_2026\_09\_34\_03\_24.pdf; Documentos exigidos na entrega do material.docx

| <b>Controle:</b> | <b>Destinatário</b>                     | <b>Ler</b>             |
|------------------|-----------------------------------------|------------------------|
|                  | 'Marcão Bittar'                         |                        |
|                  | 'marcos.rbarbosa@saobernardo.sp.gov.br' |                        |
|                  | Marcos Rogerio Barbosa                  | Lida: 19/10/2026 10:11 |

**Por favor confirmar o recebimento deste e-mail**

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

- 1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;
- 2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

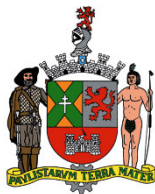
O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, portanto solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5473 e 2630-5476 ou pelo e-mail: [processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br](mailto:processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br)

Informações quanto a “PAGAMENTO”: Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo “Local de entrega” e/ou “Informações complementares” - no final da AF).

Atenciosamente 

Rita Idler Gomes  
Município de São Bernardo do Campo - Depto de Licitações e Materiais



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

---

SA-213-2

Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SESP** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e\_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia 19/10/2026 com vencimento de entrega em 03/11/2026.

O Cadastro das AF(s) no Sistema AUDESP-Fase IV foi efetuado sob o(s) código(s) de Ajuste nº(s) **2023-02-01857-26**.

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 21 de outubro de 2026.

**RITA IDLER GOMES**

Matrícula 21.583-6

rig/ SA.212-2

# CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS

**Código para conferência: 5DAF-7E44-88D7-4814**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**MAURICIO CARDOZO:\*\*\*.179.278-\*\***

Emissor: AC Certisign RFB G5 (ICP-Brasil)  
Assinado em 02/09/2026 11:41 - página 77  
Emissor: AC Certisign RFB G5 (ICP-Brasil)  
Assinado em 22/09/2026 14:13 - página 96  
Emissor: AC Certisign RFB G5 (ICP-Brasil)  
Assinado em 29/09/2026 15:11 - página 100  
Emissor: AC Certisign RFB G5 (ICP-Brasil)  
Assinado em 13/10/2026 10:51 - página 105

**ARMANDO ALVES DOS SANTOS**

Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)  
Assinado em 15/09/2026 21:30 - página 79  
Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)  
Assinado em 15/09/2026 21:30 - páginas 80 a 83

**ELIANE GARCIA DA CONCEICAO:\*\*\*.688.618-\*\***

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)  
Assinado em 16/09/2026 11:36 - páginas 80 a 83

**ANDERSON FERREIRA DE LIMA:\*\*\*.260.493-\*\***

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)  
Assinado em 06/10/2026 16:39 - páginas 102 a 103  
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)  
Assinado em 06/10/2026 16:39 - página 104

**CECILIA LORENA VIANA GOMES:\*\*\*.348.493-\*\***

Emissor: AC Certisign RFB G5 (ICP-Brasil)  
Assinado em 16/10/2026 14:08 - página 106

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o documento por meio do link:

<https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/verificacao-documento/5DAF-7E44-88D7-4814>

